



DIRETRIZES PRINCIPAIS NA REGULAMENTAÇÃO DO H2

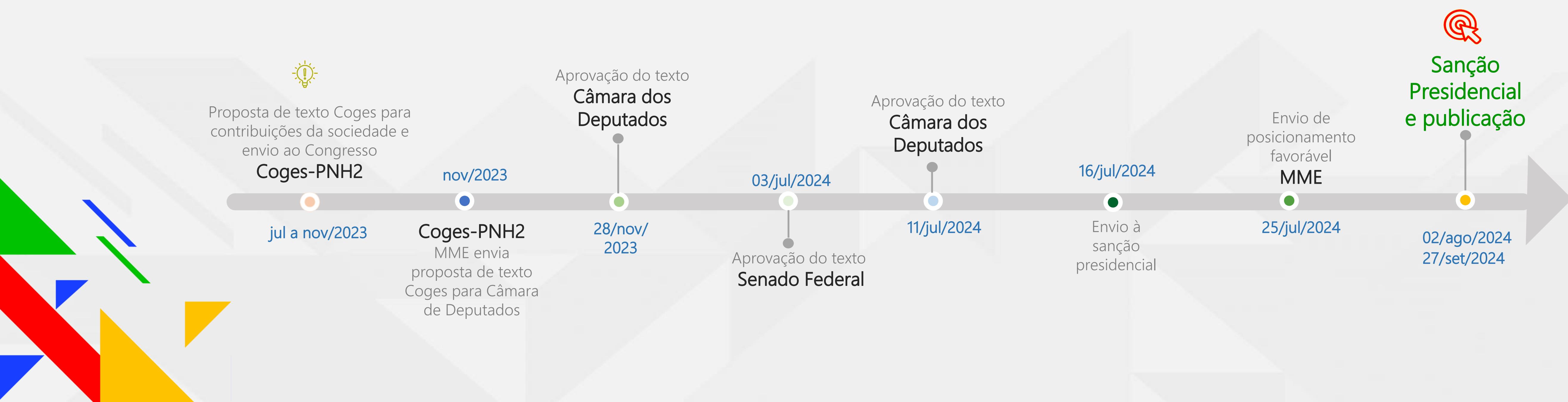
pós Leis nº 14.948 e 14.990



Contexto



Trajetória do Marco Legal do Hidrogênio



De onde partimos?

Coges-PNH2 inicia atividades para elaboração da proposta do decreto regulamentar da Lei do Hidrogênio

Projeto de Lei do Hidrogênio foi sancionado pelo presidente Lula ao lado do ministro Alexandre Silveira, no Ceará; a Lei traz uma série de iniciativas para desenvolver essa indústria no Brasil.

Publicado em 08/08/2024 17h08

Compartilhe: [f](#) [in](#) [g](#) [o](#)



14ª Reunião do Coges-PNH2 - Foto: Ricardo Botelho | MME

O Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH2), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), iniciou, nesta quinta-feira (08/08), as atividades para proposição do decreto regulamentar da Lei 14.948/2024, que cria o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono no Brasil. A 14ª Reunião do Coges-PNH2 contou com a participação do deputado federal Arnaldo Jardim, relator do projeto de lei no Congresso Nacional.

► AGO/2024

14ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 08/AGO/2024
- Tema: informes MME; apresentação Mfaz; MCTI e Aneel

15ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 14/AGO/2024
- Apresentação Veirano advogados e CCEE

16ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 21/AGO/2024
- Apresentação ABIHV e ABH2

17ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 30/AGO/2024
- Maria João Rolim advogados e PSR

18ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 11/SET/2024
- Estruturação do decreto regulamentar: disposições preliminares; PNH2; outorga.

19ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 17/SET/2024
- Estruturação do decreto regulamentar: outorga.

20ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 26/SET/2024
- Apresentação Abiquim e CNI

21ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 16/OUT/2024
- atividades CEM-MI G20, chamada pública Hubs de H2 e decreto regulamentar: Rehidro e PHBC

22ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 08/NOV/2024
- Apresentação MME sobre decreto regulamentar: certificação

23ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 30/JAN/2025
- Deliberação decreto regulamentar

24ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 07/MAR/2025
- Deliberação decreto regulamentar

25ª Reunião Coges-PNH2

- Data: 11/MAR/2025
- Deliberação decreto regulamentar

De onde partimos?

Participação de diferentes agentes do setor

ABHIV, ABH2, Abiquim, CNI

escritórios de advocacia

17 reuniões técnicas

Ministério de Minas e Energia

O que você procura?

ARTICULAÇÃO

Coges-PNH2 recebe contribuições para elaboração de decreto regulamentar ao Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono

O diálogo aberto com agentes do setor é importante para tratar da regulamentação infralegal

Publicado em 14/08/2024 21h06

Compartilhe:



Foto: Tuan Alencar | MME

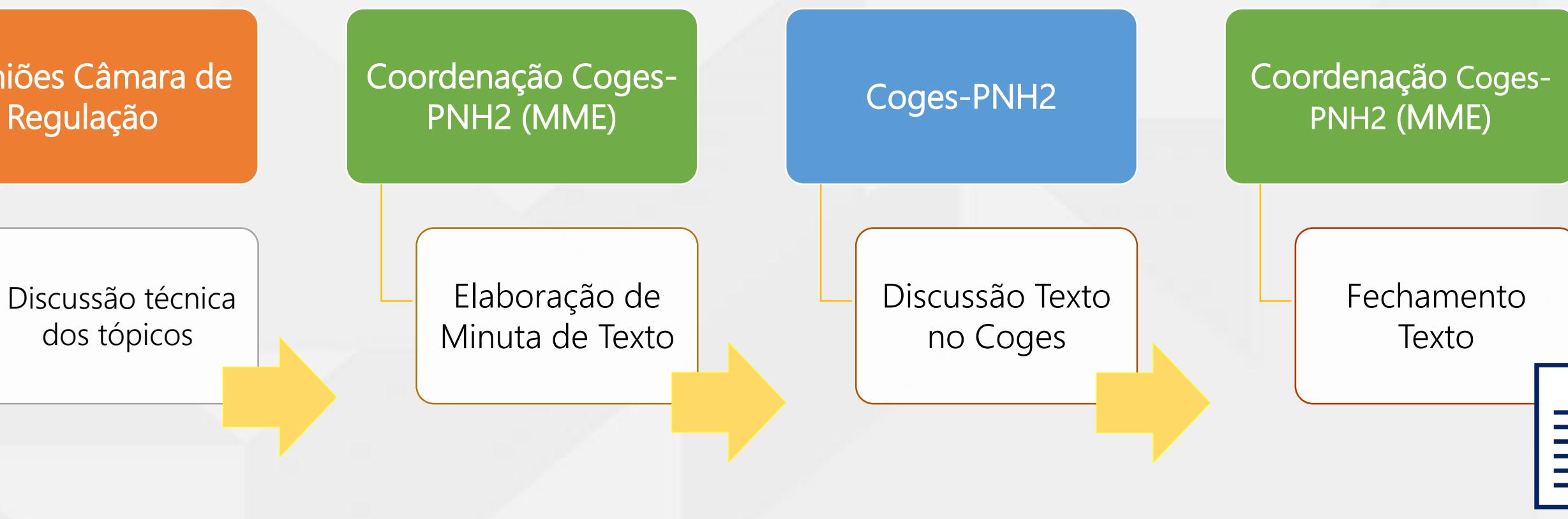
Dando continuidade às discussões para [estruturação do decreto regulamentar ao Marco Legal do Hidrogênio](#), o Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), realizou, nesta quarta-feira (14/08), a 14ª reunião para receber contribuições de instituições externas nas discussões.

Representando o ministro Alexandre Silveira, o secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento, Thiago Barral, ressaltou a importância de um diálogo aberto com os agentes do setor para os trabalhos do normativo infralegal. "A estruturação do decreto para o Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono é atividade prioritária no âmbito do Programa Nacional de Hidrogênio [PNH2] e teremos uma agenda intensa de reuniões com esse foco nos próximos meses", pontuou o secretário.

O advogado Marcos Ludwig, da Veirano Advogados, apresentou aos membros do Comitê um panorama de regulação de hidrogênio em diferentes países, além de trazer pontos importantes a serem endorçados por via infralegal com uma análise dos mais relevantes. O representante do escritório de advocacia

AGO/2024

Metodologia de discussão e contribuições



Decreto para regulamentação discutido no Coges-PNH2

Conceitos e
Definições

PNH2

Outorga

Certificação



Conceitos e Definições



Conceitos

HIDROGÊNIO NATURAL
Fronteira do Sistema
DIÓXIDO DE CARBONO
PORTÃO DE CONSUMO
EMISSÕES DE BENS DE CAPITAL
ESTOCAGE M GEOLÓGIC A DE
CARGOS DE EFEITO ESTUFA
(GEE)
PEGADA DE CARBONO
VIDA EQUIVALENTE CO₂
CARBONO BIOGÊNICO

REMOÇÃO DE CARBONO





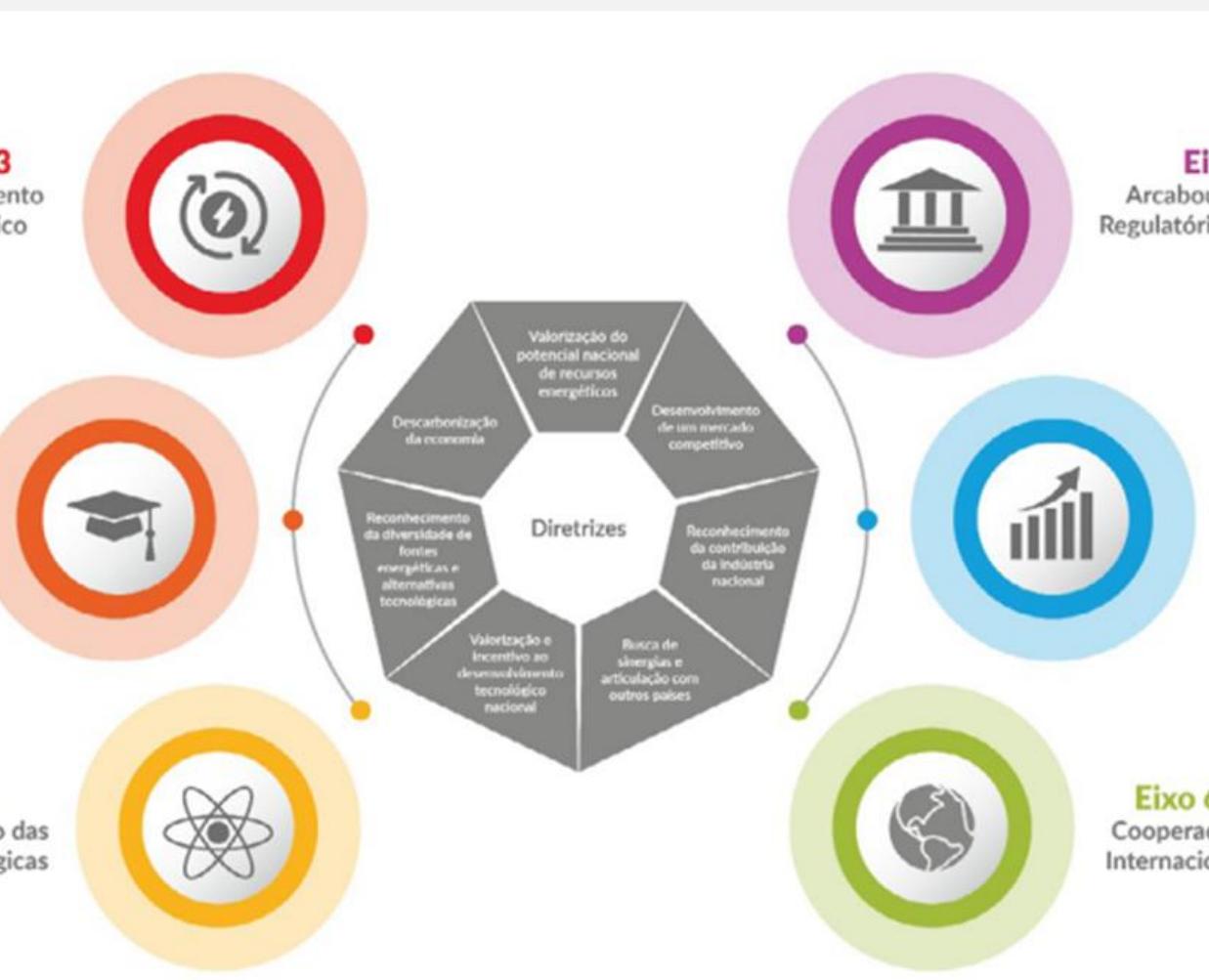
PNH2



PNH2



- ▶ Atualização em decreto de termos da Resolução CNPE que instituiu o PNH2 em 2022;
- ▶ Atualização das competências do Coges-PNH2:
 - Executar a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; e
 - Propor ao CNPE requisitos técnicos, limites e diretrizes.

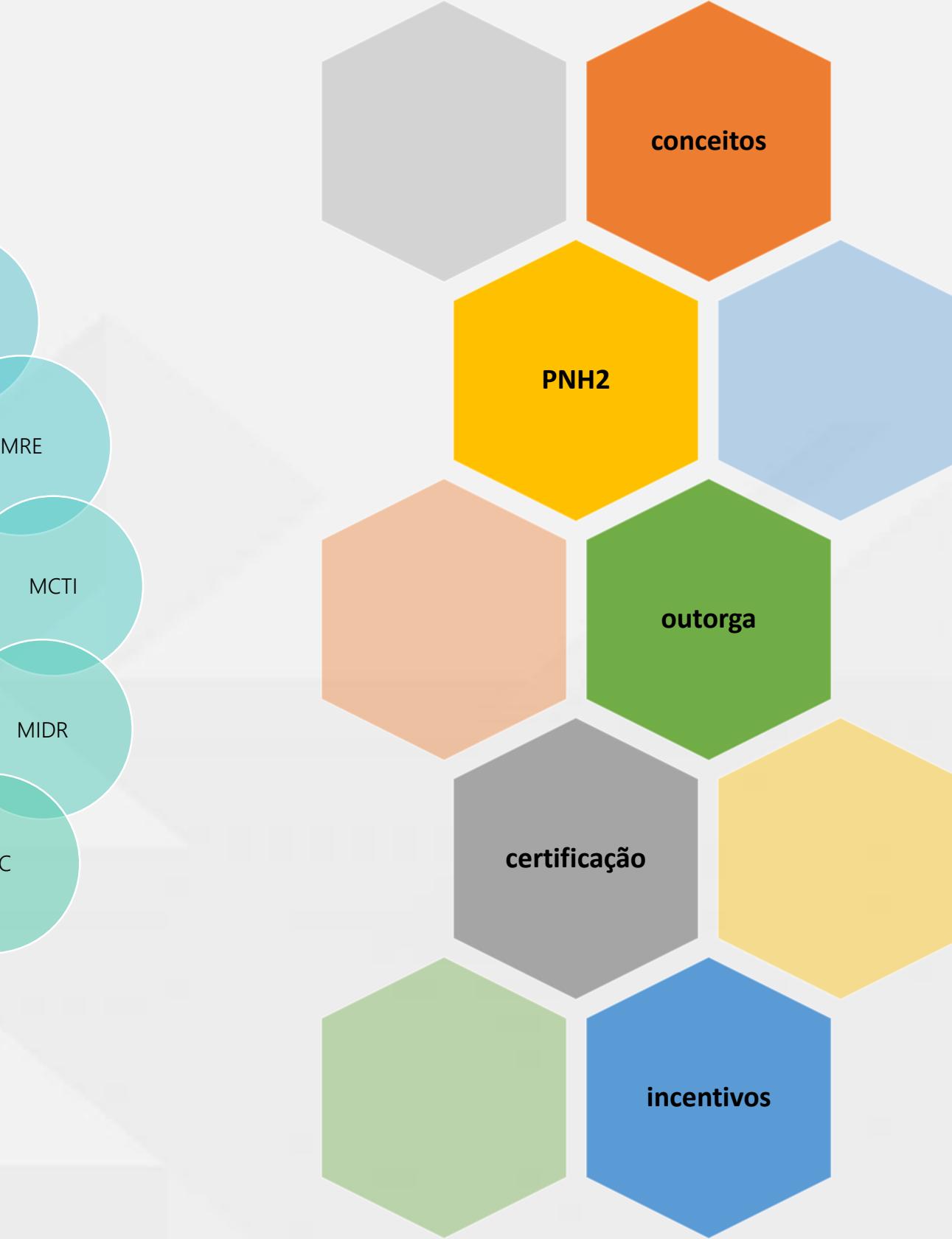
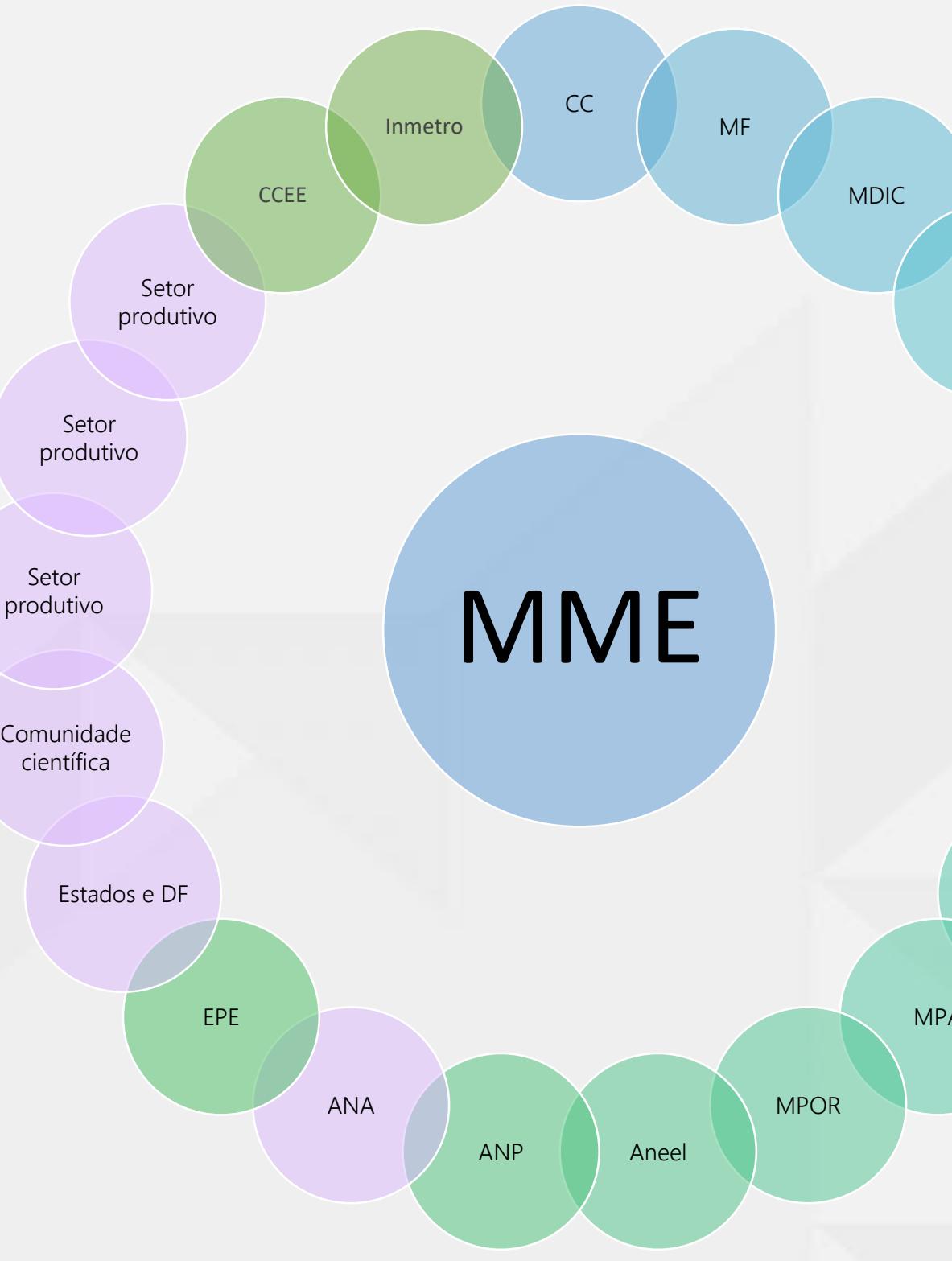


PNH2

► Nova composição do Coges-PNH2
(setor produtivo, academia, ANA)

- Estabelecimento do processo de indicação dos representantes, suplência, tempo de mandato e designação pelo MME.

- CCEE e Inmetro como instituições convidadas, com direito a voz, sem direito a voto





Outorga



Outorga

- ▶ ANP com competência para **emissão da autorização** como outorga das atividades de produção para o hidrogênio de baixa emissão de carbono (*conforme definido em lei*)
- ▶ Estabelecimento das **hipóteses dispensa** da autorização
- ▶ Indicação da necessidade de **observação das competências entre as agências** reguladoras, em especial as agências federais: ANP; Aneel; ANA; Antaq; ANAC



Outorga

- ▶ Indicação do modelo de outorga para exploração e produção do H₂ natural que será adotado;
- ▶ Requisitos e critérios para normas de segurança e diretrizes de gestão de risco serão definidos pela ANP;
- ▶ Indicação de que o CONAMA poderá estabelecer requisitos e critérios para o licenciamento ambiental.



Certificação

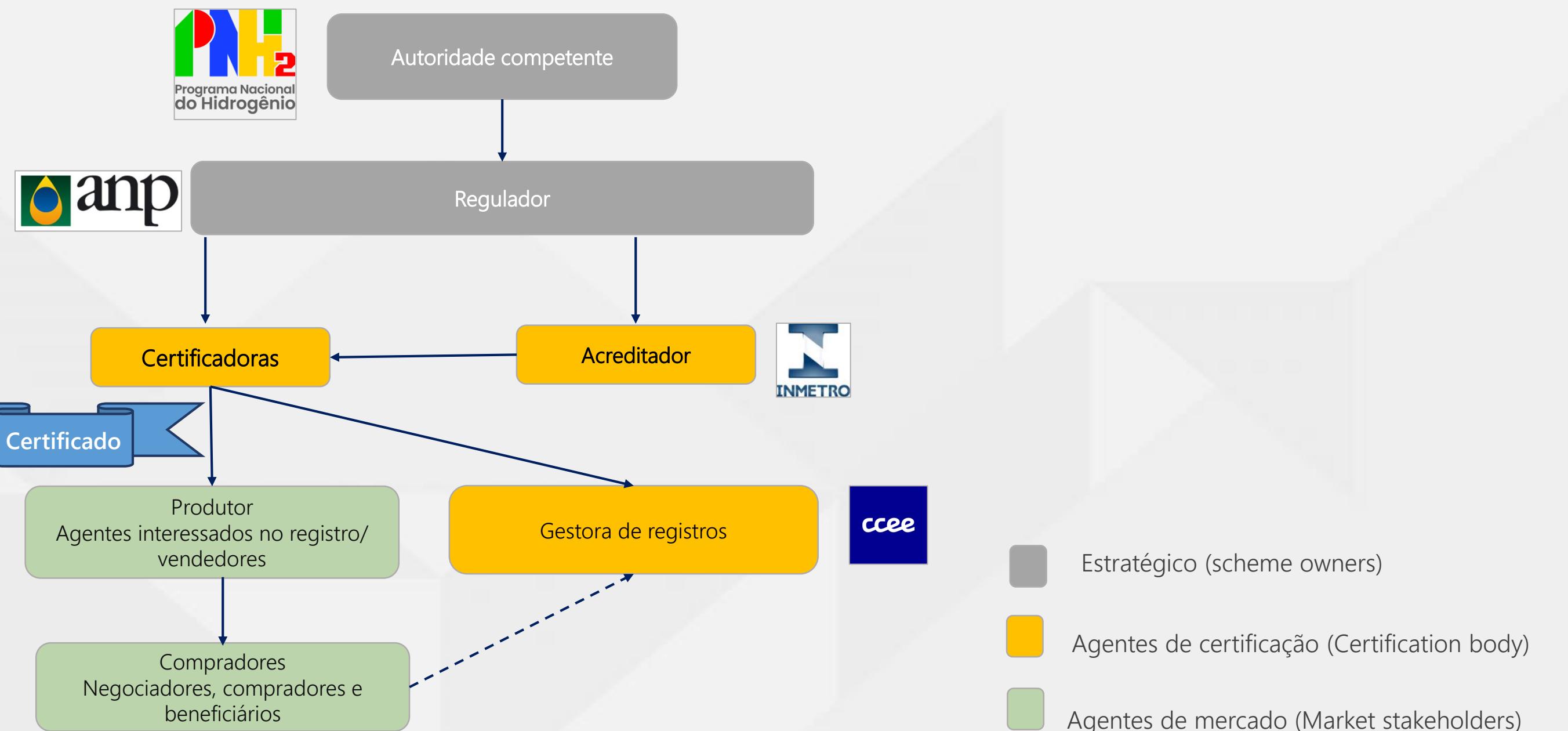


Certificação

- ▶ Detalha o Sistema Brasileiro de Certificação de Hidrogênio:
- ▶ Definição das instituições que atuarão como:
Autoridade do sistema de certificação;
Regulador;
Órgão de acreditação;
Gestora de registro.



SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO DE HIDROGÊNIO (SBCH2)



Autoridade competente: orientação estratégica

- Definir fronteira do sistema e limites de emissão para fins de classificação de hidrogênio de baixa emissão

Regulador (certification body):

- Define regulamentos para a implementação da estratégia
- Define e aplica sanções e penalidades

Certificador:

- Emite certificados
- Registra no gestor de registros (mandatório)

Acreditador:

- Define quais empresas podem certificar
- Revisa e valida certificações

Gestora dos registros:

- Registra os certificados

Comprador:

- Verifica a autenticidade do registro junto à gestora de registros

- Complementação das competências na lei:

Autoridade reguladora

- estabelecer os procedimentos para credenciamento das empresas certificadoras;
- auditoria dos certificados, em conjunto com a instituição acreditadora

Gestora de registros (para evitar dupla contagem na emissão dos certificados):

- garantia da credibilidade da base de dados;
- armazenamento de informações e disponibilização de consulta aos certificados



SBCH2

- ▶ Certificação da emissão de carbono com análise do ciclo de vida;
- ▶ O certificado deverá informar, no mínimo, a intensidade de emissões de GEE;
- ▶ A certificação deve considerar: modelo de cadeira de custódia, escopo das emissões de GEE e fronteira do sistema;
- ▶ A fronteira do sistema de certificação deve considerar a extração da matéria prima até o portão de consumo, podendo, até 2030, ser até o portão de produção.



Próximo passos



Próximos passos

Compilação contribuições do workshop

Finalização em conjunto com o MFazenda do texto Rehidro e PHBC

Tramitação à Casa Civil da proposta de Decreto

Assinatura e publicação

Tramitação e análise na Casa Civil





Obrigado!

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Envie sua pergunta

